



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 29/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº. 102/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 29/2023, autuada no procedimento administrativo de nº. 5023/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso de capacitação *online* para a servidora **Érika do Nascimento de Souza Rocha**, que acontecerá entre os dias 19 e 22 de junho do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA.
Procedimento Administrativo nº. 5023/2023
Inexigibilidade de Licitação nº. 29/2023

Rio Branco-Acre, 22 de março de 2023.

Ver. 
Presidente - CMRB

tempo indeterminado para elaboração de parecer jurídico do Projeto de Lei Complementar nº 1/2023. Em questão de ordem, vereador João Marcos Luz requereu tramitação em caráter de urgência às matérias que dispõe sobre a alteração da Lei municipal nº 1959, de 20 de fevereiro de 2013, alterada pela Lei nº 2032, de 27 de dezembro de 2013, Lei nº 2.039, de 9 de abril de 2017, Lei Complementar nº 54, de 7 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 73, de 5 de novembro de 2019, Lei complementar nº 132, de 25 de janeiro de 2022, Lei complementar nº 179, de 5 de agosto de 2022; e alteração da Lei Municipal nº 1.950, de 26 de dezembro de 2012. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Rutênio Sá assomou a tribuna e projetou a aprovação do PL de reajuste do Piso do Magistério aos professores da Educação Básica. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna. Comemorou a aprovação do Projeto de Lei que concede aumento aos servidores da Educação nas Comissões da Câmara e contextualizou 31 indicações de melhoria para Rio Branco, ao tempo que cobrou do Executivo respostas a conteúdo aos municípios, haja vista os problemas de infraestrutura e de trafegabilidade na capital. Em aparte o vereador João Marcos Luz. Encerrado o Grande Expediente. SESSÃO SUSPensa. SESSÃO REABERTA. Em questão de ordem, vereador João Marcos Luz retirou requerimento para tramitação em caráter de urgência especial dos PLs supracitados em sua manifestação pretérita. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Etzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Joaquim Florêncio, James do LACEN, João Marcos Luz, Lene Petecão, Rutênio Sá e Samir Bestene. Projeto de Lei Complementar nº 1/2023, do Executivo Municipal, que: altera a Lei Complementar nº 35 de 19 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 51, de 27 de setembro de 2018, Lei Complementar nº 71, de 30 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 85, de 23 de março de 2020 e Lei Complementar nº 142, de 29 de abril de 2022; parecer da CCJRF, COFT e Educação pela aprovação, com emendas sugeridas; discussão: fizeram uso da palavra, extemando apoio à matéria os edis: Etzinha Mendonça, João Marcos Luz, Lene Petecão e Célio Gadelha; votação: aprovado por unanimidade, 13 votos, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final. Encerrada a Ordem do Dia. Não houve inscritos na EXPLICAÇÃO PESSOAL. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 13:40. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente
VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário.

ATA PLENÁRIA, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Ata da décima sétima Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre. Aos vinte e um dias do mês de março do ano de 2023, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os (as) Vereadores (as): Célio Gadelha, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constataram do EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIO/ Nº. 20/2023/SEMSA/CMS, OFÍCIO/ Nº. 879/2023/SMCC e OFÍCIO/ Nº. 147/2023/ASSEJUR. Em atenção ao requerido pelo vereador Fábio Araújo, foi aberta a TRIBUNA POPULAR com a temática da reimplantação do estacionamento rotativo pago Zona Azul na cidade de Rio Branco. Senhor Alex Sena – flanelinha, assomou a tribuna e relatou os prejuízos causados aos profissionais avulsos e aos condutores de veículos com o retorno do Sistema à capital. Valdemar Queiroz assomou a tribuna. Corroborou o discurso anterior em defesa da continuidade do trabalho dos flanelinhas e solicitou apoio do parlamento à causa. Vereador Fábio Araújo, proponente, assomou a tribuna e, ao apresentar números da dinâmica de arrecadação do Município com a Zona Azul, se contrapôs à implantação do Sistema de estacionamento rotativo e solidarizou-se com os flanelinhas, na iminência da perda dos empregos. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna e defendeu a ampliação da discussão da temática via Comissão com os personagens envolvidos e o poder público. Vereador Francisco Piaba, por sua vez, alertou para o esvaziamento do comércio na região da Zona Azul e se colocou à disposição dos trabalhadores impactados com a chegada do estacionamento rotativo à capital. Vereador Célio Gadelha assomou a tribuna e sugeriu equilíbrio quando do debate do tema. Vereador João Marcos Luz, se contrapartida, enalteceu o projeto do Executivo de modernização do sistema de estacionamento rotativo, agora em atividade na capital. Considerações finais dos convidados. Agradecimentos e Registro fotográfico. Encerrada a Tribuna Popular. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador Fábio Araújo assomou a tribuna. Expôs as mazelas da cidade referentes à falta de manutenção

das paradas de ônibus, precariedade das ruas, intrafegabilidade das ruas e a urgente necessidade de recapetamento asfáltico das ruas de Rio Branco. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna. Apresentou requerimento para Moção de Pesar aos amigos e familiares da senhora Terezinha Figueiredo Meirelles, mãe da jornalista Maria Meirelles. Já em outra frente, a oradora, ao alertar para a iminência de obras nas ruas de Rio Branco, ratificou indicação para isenção da taxa do IPTU aos moradores das ruas judicializadas no programa Ruas do Povo. Vereador Célio Gadelha assomou a tribuna. Registrou agenda na creche José Anacleto Gomes – Loteamento Santa Luzia, destacou o trabalho realizado com as crianças no espaço educacional e projetou destinação de emenda parlamentar à instituição. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Reiterou indicação de melhoria à Trav. Tião Natureza – Primavera. Agradeceu à equipe de obras da prefeitura pela resposta à indicação à Rua Buriti – Santa Inês e, por fim, requereu Moção de Aplausos ao senhor Samuel Silva Mendes, delegado de Polícia Civil do Acre. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. E, em homenagem ao Dia Internacional da Síndrome de Down, comemorado hoje, 21, apresentou Projeto de Lei que: dispõe sobre o caráter permanente do Laudo Pericial que ateste o Transtorno de Espectro Autista – TEA e da Síndrome de Down e dá outras providências. Encerrado o Pequeno Expediente. SESSÃO SUSPENSADA por tempo indeterminado. SESSÃO REABERTA. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Em questão de ordem, vereador Joaquim Florêncio ratificou requerimento para realização de audiência pública visando agenda com os motocobys, alterando a data para o dia 3 de abril próximo. Ainda pela ordem, vereador Ismael Machado comunicou a alternância de fala, no grande expediente da sessão seguinte, com o vereador Raimundo Neném e justificou saída precoce da sessão. Ainda pela ordem, vereador Antônio Moraes justificou a ausência do vereador Arnaldo Barros, enfermo. Vereador Antônio Moraes assomou a tribuna. Parabenizou o prefeito Bolcalom pela execução do programa de Aposentadoria Incentivada em benefício aos servidores do Município. Saiu em defesa da correção da tabela salarial dos servidores do Legislativo Municipal em início de carreira. Projetou e cobrou da prefeitura obras em prol dos municípios, destaque para o asfaltamento de ruas. Em apartes a vereadora Lene Petecão e os edis: Samir Bestene e Francisco Piaba. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna. Repercutiu a interdição da BR-34, lamentou o isolamento do Acre por via terrestre e chamou atenção do Governo para o transtorno ao comércio local. Já em outra pauta, o parlamentar apresentou números do instituto Trata Brasil e destacou negativamente a posição do município no ranking nacional de tratamento sanitário. Por fim, requereu Moção de Pesar aos amigos e familiares da senhora Francisca de Araújo Lima. Vereador Raimundo Castro assomou a tribuna e contextualizou duas indicações de melhoria para Rio Branco, estas, ao bairro Placas e Conj. Paulo César de Oliveira. Encerrado o Grande Expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Antônio Moraes, Célio Gadelha, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Joaquim Florêncio, James do LACEN, João Marcos Luz, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene. Requerimento nº 23/2023, de autoria da vereadora Lene Petecão, para Moção de Pesar aos amigos e familiares da senhora Terezinha Figueiredo Meirelles, aprovado por unanimidade, 13 votos. Requerimento nº 24/2023, de autoria do vereador Samir Bestene, para Moção de Pesar aos amigos e familiares da senhora Francisca de Araújo Lima, aprovado por unanimidade, 13 votos. Encerrada a Ordem do Dia. Não houve inscritos na EXPLICAÇÃO PESSOAL. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 11:48. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente
VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 29/2023.
RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº. 102/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 29/2023, autuada no procedimento administrativo de nº. 5023/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso de capacitação online para a servidora Érika do Nascimento de Souza Rocha, que acontecerá entre os dias 19 e 22 de junho do corrente ano.
Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA.
Procedimento Administrativo nº. 5023/2023
Inexigibilidade de Licitação nº. 28/2023
Rio Branco-Acre, 22 de março de 2023.

Ver. RAIMUNDO NENÉM
Presidente – CMRB